



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL 02/ 2017.**

A Comissão Coordenadora e a Prefeita Municipal **MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES**, no uso de suas atribuições legais faz saber que, de acordo com as análises internas do Edital do Processo de Seleção Simplificada para contratação de Agente de Combate às Endemias ou Agente Comunitário de Saúde, constatada a necessidade de retificações tendo em vista a Lei Complementar nº 64 de 19 de novembro de 2014 e a Lei Municipal nº 1075 de 19 de julho de 2016 que tratam do salário do referidos agentes, passa da seguinte forma.

2.4 - Vencimentos - Agente Comunitário de Saúde: R\$ 979,74 (novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos); passa a contar

2.4 - Vencimentos - Agente Comunitário de Saúde: R\$ 1.064,79 (um mil e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos);

Antônio João, 09 de agosto de 2017.

**MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES**  
Prefeito Municipal

**PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Saúde

**A via original encontra-se assinada.**